



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Edital nº 8 do campus de Camaçari de 05 de outubro de 2020.

INSCRIÇÃO DE DISCENTES COM VÍNCULO INSTITUCIONAL NOS CURSOS SUPERIORES DO IFBA CAMPUS CAMAÇARI PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO NÃO PRESENCIAIS EMERGENCIAIS (AENPE)

O Diretor-Geral do Campus Camaçari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital n.º 08/2020 – Inscrição de discentes com vínculo institucional nos cursos superiores do IFBA Campus Camaçari para a realização de Atividades de Ensino Não Presenciais Emergenciais (AENPE), de acordo com a Resolução n.º 19, de 24 de agosto de 2020, do Conselho Superior (CONSUP) do IFBA.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Registrar o interesse dos discentes com vínculo institucional nos cursos superiores do IFBA Campus Camaçari em realizar as AENPE previstas neste edital.
- 1.2. As AENPE são atividades de ensino e aprendizagem emergenciais que ocorrem nas formas síncronas e assíncronas, e que poderão ser mediadas por ferramentas tecnológicas e digitais de informação e comunicação, que consideram o distanciamento geográfico entre docentes e discentes de forma temporária, por acesso remoto, fora dos espaços físicos do IFBA para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, possibilitando a interação discente-docente-conhecimento.
- 1.3. As AENPE serão mediadas por ferramentas digitais e tecnológicas de informação e comunicação, em caráter emergencial e provisório, no âmbito do IFBA Campus Camaçari.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Discentes com vínculo institucional nos cursos superiores do IFBA Campus Camaçari.

3. DAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO PRESENCIAIS EMERGENCIAIS (AENPE) OFERTADAS

3.1. O **Curso Superior em Computação** fará a oferta, no período de 29 de outubro a 30 de dezembro de 2020, das AENPE abaixo relacionadas. Em caso de dúvidas, contatar a coordenação do curso pelo e-mail computacao.cam@ifba.edu.br. O quantitativo de vagas de cada componente apresentado na tabela se refere ao total ofertado, independente do semestre de matrícula do estudante.

Semestre	Componente	Carga Horária (horas)	Vagas	Docente(s)	Encontro síncrono com a turma (seg/ter/qua/qui/sex)	Parecer de Aproveitamento
1º Semestre	Introdução a Computação	60	40	Fabio/Fernanda	Ter (16h às 17h)	Introdução a computação, componente completo
1º Semestre	Ciência, Tecnologia e Sociedade	30	40	Gesiane/Juliana	Ter (19h às 20h)	Ciência, Tecnologia e Sociedade, componente completo
2º Semestre	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	60	40	Gustavo	Ter (15h às 17h)	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica, componente completo
3º Semestre	Organização de Arquivos de Dados	60	40	Adilson	Qui (16h às 17h)	Organização de Arquivos de Dados, componente completo
4º Semestre	Banco de Dados II	60	40	Fabio/Fernanda	Ter (16:30h às 17:30h)	Banco de Dados II, componente completo
4º Semestre	Arquitetura de Computadores	60	40	Messias	Qua (16h às 17h)	Arquitetura de Computadores, componente completo

3.2. O **Curso Superior de Licenciatura em Matemática** fará a oferta, no período de 29 de outubro a 30 de dezembro de 2020, das AENPE abaixo relacionadas. Em caso de dúvidas, contatar a coordenação do curso pelo e-mail coordmat.cam@ifba.edu.br. O quantitativo de vagas de cada componente apresentado na tabela se refere ao total ofertado, independente do semestre de matrícula do estudante.

Semestre	Componente	Carga Horária (horas)	Vagas	Docente(s)	Encontro síncrono com a turma (seg/ter/qua/qui/sex)	Parecer de Aproveitamento
1º Semestre	Desenho Geométrico	60	40	Ana Rita /Wilma	Qui (19h às 21h)	Desenho Geométrico, componente completo
2º Semestre	Fundamentos de Matemática II (Matriz nova)	60	40	Alexandre Lopo	Sex (19h às 21h)	Fundamentos de Matemática II (Matriz nova), componente completo
2º Semestre	Psicologia da Educação	60	40	Juliana Bastos/Geisiane	Qua (19h às 21h)	Psicologia da Educação - 1 nota/unidade, componente completo
3º Semestre	Didática	60	40	Claudia	Qui (19h às 21h)	Didática, componente completo
3º Semestre	Fundamentos de Matemática III (Matriz nova e antiga)	60	40	Alexandre Lopo	Seg (19h às 21h)	Fundamentos de Matemática III (Matriz nova e antiga), componente completo
4º Semestre	Metod. e Prática do Ensino da Matemática I	60	40	Alex	Qui (19h às 21h)	Metod. e Prática do Ensino da Matemática I, componente completo
4º Semestre	Física I/Introdução à Física	60	40	Eliano	Totalmente assíncrono	Física I/Introdução à Física, componente completo
5º Semestre	Cálculo Diferencial e Integral IV	60	40	Fábio	Ter (19h às 21h)	Cálculo Diferencial e Integral IV, componente completo
6º Semestre	Metod. da Pesquisa do Ensino de Matemática (Matriz antiga)	30	40	Sueli/Castro	Ter (17h às 18h)	Metod. da Pesquisa do Ensino de Mat- Matriz antiga, componente completo
6º Semestre	Educação de Jovens e Adultos (optativa)	60	40	Regina/Raidalva	Qua (19h às 21h)	Educação de Jovens e Adultos (optativa), componente completo
7º Semestre	Matemática Financeira	60	40	Borges	Qui (19h às 21h)	Matemática Financeira, componente completo
8º Semestre	Análise Real	60	40	Fábio	Seg (19h às 21h)	Análise Real, componente completo
8º Semestre	História da Matemática	60	40	Alex	Ter (19h às 21h)	História da Matemática, componente completo
N/A	Por dentro da nossa Constituição (extracurricular/AACC)	30	100	Teresinha, Alex Ivo e Nadson	Qui (16h às 18h)	Pode ser de duas formas o aproveitamento para o Subsequente e o Superior Forma 1. Se o estudante preferir, ele pode apenas garantir 16h de aulas síncronas com aproveitamento no ACC. Forma 2. Mas se o estudante quiser ir além, ele poderá fazer as atividades assíncronas e assim poderá ter um certificado de um curso com 30h (ao invés de 16h) e ainda ter o aproveitamento de uma (1) das três (3) notas do semestre letivo nas disciplinas ministradas pelos professores proponentes da AENPE.

3.3. O Curso Superior em Computação e Curso Superior de Licenciatura em Matemática farão a oferta, em conjunto, no período de 29 de outubro a 30 de dezembro de 2020, das AENPE abaixo relacionadas das AENPE abaixo relacionadas. Em caso de dúvidas, contatar as respectivas coordenações dos cursos por um dos e-mails: computacao.cam@ifba.edu.br ou coordmat.cam@ifba.edu.br. O quantitativo de vagas de cada componente apresentado na tabela se refere ao total ofertado, independente do semestre de matrícula do estudante.

Semestre do Curso Superior em Computação	Semestre do Curso Superior de Licenciatura em Matemática	Componente	Carga Horária (horas)	Vagas	Docente(s)	Encontro síncrono com a turma (seg/ter/qua/qui/sex)	Parecer de Aproveitamento

1º Semestre	1º Semestre	Introdução à Matemática/Fundamentos de Matemática I	60	40	Cesar Andrey	Qua (19h às 21h)	Introdução à Matemática, componente completo/Fundamentos de Matemática I, componente completo
1º Semestre	2º Semestre	Ciência, Tecnologia e Sociedade - CTS	30	40	Gesiane/ Juliana Bastos	Ter (19h às 20h)	Ciência, Tecnologia e Sociedade - CTS, componente completo
2º Semestre	5º Semestre	Metodologia da Pesquisa	60	40	Ana Paula	Qui (19h às 21h)	Metodologia da Pesquisa, componente completo
2º Semestre	1º Semestre	História da Educação	60	40	Tereza Kelly	Seg (19h às 21h)	História da Educação, componente completo
3º Semestre	4º Semestre	Álgebra Linear I	60	40	Cesar Andrey	Ter (19h às 21h)	Algebra Linear, componente completo
4º Semestre	7º Semestre	Probabilidade e Estatística	60	40	Gustavo	Qua (19h às 21h)	Probabilidade e Estatística, componente completo
N/A	7º Semestre	Libras (Optativa)	60	40	Juciara	Sex (19h às 21h)	Libras, componente completo
N/A	8º Semestre	Educação a Distância (Optativa)	60	40	Eliano	Totalmente assíncrono	Educação a Distância, componente completo

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Datas /Períodos
1. Publicação do edital	05/10/2020
2. Período de inscrição	de 06/10/2020 a 12/10/2020
3. Divulgação das inscrições homologadas	19/10/2020
4. Recebimento de recursos e de solicitações de cancelamento de inscrições homologadas.	20/10/2020
5. Resultado final das inscrições pós-validação dos recursos e de solicitações de cancelamento de inscrições homologadas.	22/10/2020
6. Período da realização das AENPE - Acolhimento	26/10/2020 a 27/10/2020
7. Período da realização das AENPE - Aulas Componentes	29/10/2020 a 30/12/2020

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para se inscrever nas AENPE:

a) Possuir vínculo institucional nos cursos superiores presenciais do IFBA Campus Camaçari;

b) Dispor de conexão com a internet para participar de atividades síncronas e acessar os materiais e atividades disponibilizados de forma assíncronas no ambiente virtual de aprendizagem. Os estudantes que não atendam a este item, poderão se inscrever no Edital de Auxílio de Inclusão Digital Emergencial, conforme critérios estabelecidos no Regulamento de Concessão do Auxílio de Inclusão Digital Emergencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, aprovado

pela Resolução CONSUP/IFBA nº. 23, de 17 de setembro de 2020. O Edital 06/2020 do IFBA Campus Camaçari está disponível no site do campus em <http://portal.ifba.edu.br/camacari>

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/BKjkt5LzFsrWRqFf6>
- 6.2. Ao se inscrever, o estudante confirma interesse na adesão e participação nas AENPE disponibilizadas neste edital.
- 6.3. Os discentes podem se inscrever em até 3 (três) componentes, independente do tipo (curricular obrigatório, optativo, tópico especial ou extracurricular), conforme oferta disponível para seu curso, obedecendo os critérios estabelecidos nos projetos pedagógicos do curso que o estudante está vinculado.
- 6.4. O estudante deverá se inscrever nos componentes de forma a atender o estabelecido no Art. 11 da Resolução CONSUP/IFBA n.º 19, de 24 de agosto de 2020:
 - a) Recomenda-se o máximo de 3 (três) dias de AENPE na forma síncrona durante a semana;
 - b) A carga horária diária máxima para as AENPE na forma síncrona não deve ultrapassar 4 horas;
 - c) O não cumprimento do estabelecido acima poderá acarretar no cancelamento da inscrição de um ou mais componentes AENPE.
- 6.5. Os componentes terão suas vagas preenchidas por ordem de inscrição.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições serão homologadas pelas coordenações de curso, conforme disponibilidade de vagas.
- 7.2. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.
- 7.3. A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do campus Camaçari: <https://portal.ifba.edu.br/camacari>
- 7.4. As solicitações de cancelamento de inscrições em componentes devem observar o cronograma, conforme item 4 deste edital, e devem ser realizadas através do e-mail diren.camacari@ifba.edu.br encaminhando as seguintes informações: Nome completo, matrícula, curso e nome do componente que deseja cancelar a inscrição.

8. DO APROVEITAMENTO

- 8.1. As AENPE serão objeto de aproveitamento, conforme parecer constante nas tabelas do item 3 deste edital, mediante desempenho satisfatório do estudante, não havendo possibilidade de realização de equivalências entre componentes de matrizes curriculares distintas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 9.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Diretoria Geral do campus Camaçari, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação, pelo e-mail dg.camacari@ifba.edu.br.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral e pela Diretoria de Ensino, com o apoio das respectivas coordenações de curso.

Camaçari (BA), 05 de outubro de 2020.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
Diretor-Geral

IFBA Campus Camaçari
Portaria nº 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 05/10/2020, às 14:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1607760** e o código CRC **31262A22**.